



Número: **0008381-92.2015.8.15.2001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **17/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Dano ao Erário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTOR)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (REPRESENTANTE)			
MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34477443	18/09/2020 11:02	<a href="#">CONVERSA MARCILIO 2</a>	Devolução de Mandado

< 113



+55 83 9625-1415



Estou na Estrada

20:14

Ok

20:14 ✓✓

Pode falar

20:14

Vou enviar a cópia do mandado por aqui, já que o Sr está viajando

20:15 ✓✓

Ok

20:15

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520  
JOÃO PESSOA( )

Nº do processo: 0008381-92.2015.8.15.2001  
Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)  
Assunto(s): [DANO AO ERARIO]

#### MANDADO DE CITAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, cite a parte Nome: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Endereço: AV ACRE, 323, BAIRRO DOS ESTADOS  
para querendo defender-se, no prazo de 15 dias. Advirta-a, outrossim, de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor

#### DECISÃO

À mostra do que exposto, demonstradas as condições de procedibilidade de ação, definição de autoria e indícios suficientes dos fatos caracterizadores da suposta ilicitude apontada, com fundamento no art. 17, § 8º 9º, da Lei nº 8.429/92, **RECEBE-SE A REPRESENTAÇÃO FORMULADA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA IMPUTADOS AOS REPRESENTADOS**, para ato contínuo, **ORDENAR A CITAÇÃO DESTES.**

Decorrido o prazo para apresentação da defesa, com ou sem resposta, volte-me os autos à conclusão.

Citem-se os promovidos para apresentarem contestação, no prazo legal.

JOÃO PESSOA, em 18 de março de 2020.

20:16

